



Rua Augusta, 1626 – CEP 01304-902 – Cerqueira Cesar – Fax (11) 3283-5228 – Tel (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 – CEP 01059-970 – Endereço Telegráfico METROPOLITANO – São Paulo – SP – Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 – Inscrição Estadual nº 104.978.186.113

EXTRATO DA ATA	6ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 14/09/2018 Horário: 09h as 12h20	Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B – 7º andar

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana.

CONVIDADOS PERMANENTES: Claudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria– GAD/ADA e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

PARTICIPARAM TAMBÉM: Paulo Menezes de Figueiredo, Diretor-Presidente, José Carlos Baptista do Nascimento, Diretor de Finanças, Willian Fernandes da Silva Leite, Gerente de Controladoria – GCT, Dennis Villalva, Diretor Regional, e Jonas Soares, Gerente Regional, e Luciano Gomes dos Santos, sócio responsável técnico, da empresa Maciel Auditores.

PAUTA:

Item 1 - Auditores Independentes: Apresentação da equipe e Plano de Trabalho das Demonstrações Financeiras 2018;

Item 2 - Sistema de Arrecadação Centralizada;

Item 3 - Assuntos pendentes reuniões anteriores:

- a. Relatório com % do status das auditorias em andamento e *follow up* por área – pauta adiada;
- b. Versão final da proposta de Regimento Interno do CAE – pauta adiada;
- c. Plano de trabalho da Auditoria interna para 2019;
- d. minutas dos atos de criação da área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno e reestruturação da área de auditoria – pauta adiada.

Item 4 - Outros assuntos

Item 5 - Atas de Reuniões Anteriores (2ª, 3ª e 4ª)

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.